



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
Gabinete da Presidência

EDITAL Nº 93/2014
Mandato 2013/2017

Regulamento de Organização e Gestão dos Transportes Escolares

Filipe Martiniano Martins de **Sousa**, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Cruz, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Regulamento de Organização e Gestão dos Transportes Escolares, foi aprovado por unanimidade em sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada a 30 de setembro de 2014, sob a proposta nº 167 da Câmara Municipal em reunião realizada a 18 de setembro de 2014. Após decurso do prazo para apreciação, nos termos do artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, o projeto de regulamento não foi objeto de sugestões, considerando-se aprovado de forma definitiva e entrando de imediato em vigor, com a publicação deste edital nos locais de estilo e na página oficial do Município.

Paços do Município de Santa Cruz, 15 de outubro de 2014.

O Presidente da Câmara,

Filipe Martiniano Martins de **Sousa**